

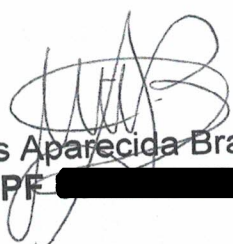
Recibo Nº 042/2020

Valor R\$ 3.488,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, a quantia supra de R\$ 3.488,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Aldir Blanc Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e Lei Municipal Nº 1.375 de 04 de novembro de 2020, correspondente ao pagamento referente **Projeto Terapia Floral** – Autora Mirtes Aparecida Braganhol inscrita no CPF Nº [REDACTED]-20.

Por ser verdade firmo o presente.

Diamantino-MT, 15 de dezembro de 2020.


Mirtes Aparecida Braganhol
CPF [REDACTED]-20